



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 114, DE 04 DE ABRIL DE 2014.**

**“Autoriza permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** estabilidade provisória em razão de estar gestante;

**CONSIDERANDO** o nascimento de seu filho no dia 26 de Março de 2014;

**CONSIDERANDO** o despacho exarado no Processo Administrativo n° 149/2014 pelo Diretor do Departamento Jurídico;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público Edital n° 001/2009, da Sra. **JANINE CRISTINE DE ALMEIDA RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 32.000.242-1 SSP/SP, para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil – 40 horas, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 04/04/2014 à 25/08/14.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 04 de Abril de 2014.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 04 de Abril de 2014.

/mg.